



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 26/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede no MATO GROSSO, na cidade de CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob n.º 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo Diretor-Geral **FABIO LUIS BEZERRA**, nomeado pela **Portaria nº 784, de 07/04/ 2017**, publicada no .D.O.U em 10 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.376.987-06**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, publicada no DOU em **07/04/2017, alterado em 18/04/2017**, processo administrativo n.º **23192.024490.2015-10**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Insumos e materiais diversos para atender os diversos setores (Zootecnia, Agroindústria, Agropecuário e Coordenação de Serviço de Apoio), estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP

CNPJ: 09.058.708/0001-78

Rua Francolino José Leite, N. 50 – Bairro Forquilha - São José – SC CEP: 88.106-690

Telefone: (48) 3357-1865

E-mail: fratellisc11@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2638-7 Conta C.:33700-5

Sócio Majoritário: Andre Luiz de Souza – CPF: 031.242.209-19

Grupo 15 – FERRAMENTAS (2 ITENS)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
109	Garrafa Térmica	Garrafa térmica; capacidade de 03 litros, na cor vermelha, e revestimento plástico.	Unid.	113	MOR / 25108022	R\$20,95	R\$2.367,35
110	garrafa Térmica	Garrafa térmica; capacidade de 05 litros, na cor vermelha, e revestimento plástico.	Unid.	123	MOR / 25108042	R\$25,49	R\$3.135,27
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO						R\$5.502,62	

Grupo 43 – MATERIAL DE USO VETERINÁRIO – 4 itens

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
263	Comedouro	Comedouro para bovino, cocho, capacidade 180 litros, comprimento aproximado 2m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	75	ABECCEL / 180 LITROS	R\$215,85	R\$16.188,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

264	Comedouro	Comedouro para bovino, cocho, capacidade 80 litros, comprimento aproximado 1,5m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	47	ABECEL / 80 LITROS	R\$123,71	R\$5.814,37
265	Comedouro	Comedouro para equino, cocho pendular, capacidade 10 litros, comprimento aproximado 300mm. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v.	Unidade	40	ABECEL / 10 LITROS	R\$55,50	R\$2.220,00
266	Bebedouro	Bebedouro automático, capacidade 40 litros, comprimento aproximado 1,20m. Fabricado em resina de polietileno reforçada com proteção u.v. Sistema de bóia protegida com chapa galvanizada.	Unidade	108	ABECEL / 40 LITROS	R\$173,19	R\$18.704,52
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO					R\$42.927,64		
GRUPO 64							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
366		KIT TRADO HOLANDES TP-3" (HASTE 40 CM) 01 CAÇAMBA 3" E 20 CM + 02 HASTES 40 CM + 01 CABO + 02 CHAVES FIXA 18/19MM + 01 ESTOJO EM LONA	KIT	15	SONDATERRA / TP 3	R\$1.008,24	R\$15.123,60
367		KIT TRADO CANECO 2" (HASTE 40 CM) 01 CAÇAMBA 2" E 20 CM + 02 CHAVES FIXA 18/19MM + ESTOJO EM LONA	KIT	12	SONDATERRA / TC 2	R\$984,72	R\$11.816,64
TOTAL DO MELHOR LANCE PARA O GRUPO					R\$26.940,24		

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes do registro de preços os seguintes campus do IFMT:

Grupo 15 – FERRAMENTAS																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
109	15		4	15		2	15	50		5	5		2			113
110	15	5	4	15	5	3	15	50		2	5		4			123
Grupo 43– MATERIAL DE USO VETERINÁRIO																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
263	10			10	10	10		20		5	10					75
264	6			6		5		20			10					47
265	3			3		2		20		2	10					40
266	10			10	10	10		30		8	30					108
GRUPO 64																
ITEM	CNP	JNA	CFS	BGS	GRT	SRS	PVL	AFL	LRV	CAS	SVC	BLV	SNP	DMT	RTR	Total
366	2	2	1	2	1	2		5								15
367	1	1	1	1	1	1		5								11

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

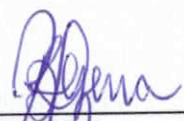
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

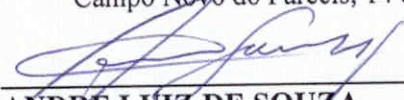
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2017.



FÁBIO LUÍS BEZERRA
DIRETOR GERAL

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017



ANDRÉ LUÍZ DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 031.242.209-19

09.058.708/0001-78
FRATELLI-Comércio de Máquinas e
Equipamentos Ltda
R. FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
Forquilha CEP 88106-690
São José - SC

